

Registrado e publicado nesta Secretaria municipal de Administração, em 04 de maio de 1987.

mariléia Euvira Oliveira
Secretaria municipal de Administração

Lei nº 613/87

Reajusta vencimentos, proventos e pensões

O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

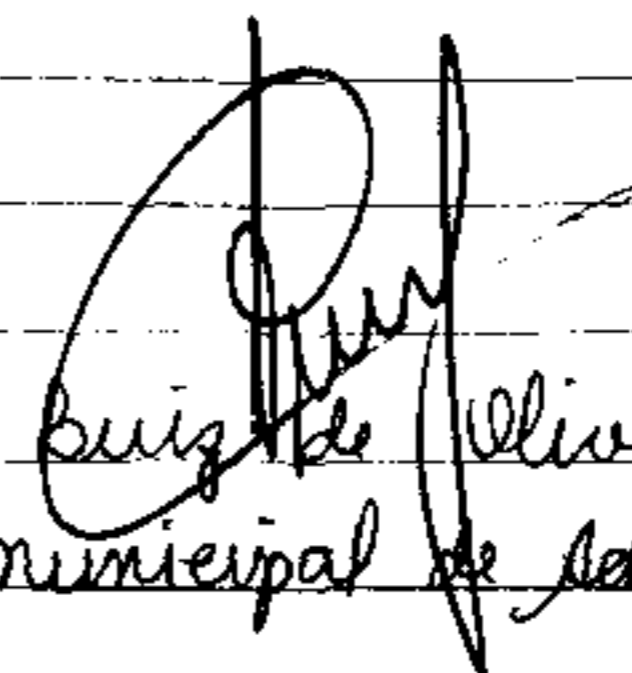
Art. 1º - Ficam reajustados em 20 % (vinte por cento) a partir de 01 de junho de 1987, os vencimentos, proventos e pensões dos funcionários ativos, inativos e pensionistas desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 1987.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão, em 12 de junho de 1987.

Sebastião
Sebastião Carreta
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta secretaria municipal de Administração, em 12 de junho de 1987.


Jorge Luiz de Oliveira
Secretário municipal de Administração

Lei nº 614/87

Autoriza a abertura de crédito especial com finalidade específica.

O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal de Fundão aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a decretar a abertura de crédito especial até o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a repasse para a Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Fundão e, posterior prestação de contas que para efeito do art. 46 da lei